Em 27 / 09 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 3887/2005
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em, 28 / 09 / 05.
Eliane Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal a implantação de paradas de ônibus acrílicas para o setor da Prefeitura Comunitária Setorial de Taguatinga Sul - na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal a implantação de paradas de ônibus acrílicas para o setor da Prefeitura Comunitária Setorial de Taguatinga Sul - na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As paradas de acrílico e alumínio trazem um ar de modernidade e harmonia com plano urbanístico da cidade.

Recentemente, sobretudo no Plano Piloto, as antigas paradas de concreto foram substituídas pelas novas paradas de acrílico elevando a qualidade de vida daquela população.

Da mesma forma, é justo que a comunidade de Taguatinga tenha o mesmo benefício, até porque ela é responsável pela maior arrecadação tributária do DF, que, por sua vez, proporcionará ao Plano Piloto e outras cidades, terem esses novos equipamentos.

Ante ao exposto, solicito providências do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3887/05
Fls. N.º 01 R 15A

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 348-8190 a 8196 – Fax: 348-8193
E-mail: deputado@brunelli.com.br